

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____

OUTORGADOS: JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA, ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO, PAULO CEZAR LAUXEN e JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG inscritos na OAB/RS sob os n^{os} **45.412, 40.806, 29.160 e 31.684**, sócios atuantes na Sociedade Civil YOUNG, DIAS, LAUXEN & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS – Assessoria Jurídica, inscrita na OAB/RS sob o número 1.639 e no CNPJ 04.565.418/0001-05, com sede e escritório profissional na Rua Primeiro de Março, 113, sala 401, em São Leopoldo, RS, CEP 93.010-210 e Avenida Getúlio Vargas, 774, conjunto 502/602, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.150-003, a fim de que defendam os interesses do mandante, em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive, substabelecer.

PODERES: Por meio deste documento particular de mandato o outorgante nomeia e constitui os seus procuradores outorgando-lhes todos os poderes para o foro em geral constantes na cláusula **ad judicium** e **extra judicium**, para ajuizar e representar em ação judicial, mais os especiais, desistir, firmar compromissos, promover acordo, declarar, transigir, contestar, receber importâncias e dar quitação em qualquer instância ou Tribunal, recorrer, substabelecer, em todo ou em parte, podendo agir juntos ou separadamente para o cumprimento do presente mandato.

FINALIDADE: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, para fins de obtenção do benefício da gratuidade da justiça, que sou pobre, na acepção legal do termo, e que não tenho condições nem meios de arcar com o pagamento de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e periciais, sem prejuízo do sustento próprio e da família, que é composta de _ dependente(s).

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

PARTES - PAULO CEZAR LAUXEN, ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO, JORGE BRANDÃO YOUNG e JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA, inscritos na OAB/RS sob os nºs **29.160, 40.806, 31.684, 45.412** todos integrantes da Sociedade Civil YOUNG, DIAS, LAUXEN ADVOGADOS ASSOCIADOS – Assessoria Jurídica, inscrita na OAB/RS sob o número 1639 e no CNPJ 04.565.418/0001-05, com sede e escritório profissional na Rua Primeiro de Março, n.º 113 – sala 101 – no Município de São Leopoldo/RS (CEP 93.010-001), denominada **CONTRATADA** e _____, denominado apenas **CONTRATANTE**.

SERVIÇOS: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de advocacia e assessoria jurídica pela **CONTRATADA** para prestar assessoria jurídica e, se necessário, o acompanhamento ou ajuizamento de ação judicial e negociações extrajudiciais.

EXECUÇÃO/CUSTAS: O contratante responsabilizar-se-á pelo fornecimento e instrumentalização das provas e testemunhas necessárias ao bom andamento dos serviços supra referidos. Fica a seu cargo eventuais gastos com custas e demais despesas processuais. Nesse sentido, quaisquer despesas porventura desembolsadas pelos contratados, serão ressarcidas pelo contratante.

REMUNERAÇÃO: Os honorários advocatícios devidos pelo **CONTRATANTE** à contratada em remuneração aos serviços contratados serão o equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o resultado total líquido da ação.

FORO: As partes elegem o foro central de São Leopoldo para a solução de qualquer dúvida ou questão. Fica desde já eleita a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, a quem conferem as partes poderes de árbitro, para dirimir qualquer dúvida acerca da forma de execução dos serviços.

CASOS OMISSOS: Os casos omissos porventura surgidos serão dirimidos pelas partes, em comum acordo.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA